



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.164 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021**

Autoriza o Município de Teotônio Vilela a firmar contrato Administrativo para exploração do minério do tipo “AREIA”, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

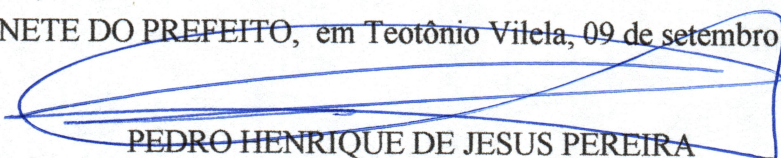
Art. 1º - Fica autorizado o Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas a firmar contrato de administrativo (arrendamento de área rural) para exploração do minério tipo “areia”, com o Senhor José Ailton da Silva, localizada no Povoado Mutuns, nos termos da minuta do contrato que segue inclusa, fazendo parte integrante da presente Lei

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária.

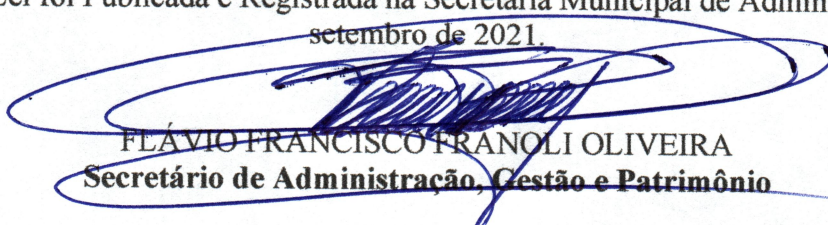
Art. 3º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo naquilo que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela, 09 de setembro de 2021.

  
**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**

A presente Lei foi Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 09 de setembro de 2021.

  
**FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA**  
**Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio**